



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23075.012858/2022-62

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 095/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A LICNES SERVIÇOS LTDA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Professor **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a Empresa **LICNES SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Carlos Augusto Cornelsen, 200 – Bom Retiro - Curitiba/PR - CEP 80.520-560, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 02.416.859/0001-01, neste ato representada por **NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI**, CPF nº 338.042.819- 15, RG nº 1.700.507-3 SESP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 095/2021, doravante denominado contrato original, que tem por objeto a *contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados para atender as Fazendas Experimentais da Universidade Federal do Paraná, que compõem o Centro de Ensino Aplicado em Ciências Agrárias localizadas em Pinhais, Rio Negro, São João do Triunfo, Palotina e Maripá, visando a estabelecer contrato de dedicação exclusiva de mão de obra, para o preenchimento de 46 (quarenta e seis) postos de trabalho para o Grupo 01 e 11 (onze) postos de trabalho para o Grupo 02, conforme especificação detalhada constante no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 103/2021), decorrente do Pregão Eletrônico nº 103/2021*, nas seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 095/2021.

2. DO VALOR REPACTUADO

2.1. Após o procedimento de repactuação de preços, subsidiada pela Medida Provisória nº 1.091/2021 - que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022, bem como pela CCT SIEMACO 2022 - que altera salário e benefícios, o valor global anual estimado do contrato original passará de R\$ 489.999,96 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 491.634,36 (quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e**

quatro reais e trinta e seis centavos) a partir de 01/01/2022 e de R\$ 489.999,96 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 539.995,20** (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) a partir de 01/02/2022, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

2.2. O valor mensal estimado do contrato original fica alterado da seguinte forma:

a) A partir de 01/01/2022, será de **R\$ 40.969,53 (quarenta mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**, conforme Quadro A deste instrumento;

b) A partir de 01/02/2022, será de **R\$ 44.999,60 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, conforme Quadro B deste instrumento.

3. DO VALOR RETROATIVO

3.1. O valor estimado devido à **CONTRATADA**, correspondente ao período a partir de 01 de janeiro de 2022 e anterior à assinatura deste ato, sujeito a alterações e descontos por eventuais faltas e descumprimentos contratuais, os quais deverão ser apurados pela Coordenação de Avaliação e Acompanhamento de Serviços Terceirizados – CAAST, equivale a R\$ 4.302,47 (quatro mil, trezentos e dois reais e quarenta e sete centavos).

4. DA GARANTIA

4.1. Em razão da concessão da repactuação de valores, a **CONTRATADA**, na modalidade de sua escolha dentre aquelas previstas no Art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, correspondente a 05% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, devendo fazer a respectiva comprovação à **CONTRATANTE** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da data do presente instrumento, observadas as condições previstas no **Pregão Eletrônico nº 103/2021 e Contrato nº 095/2021**.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme segue:

5.1.1. Fonte de Recursos 8100 – Tesouro Nacional;

5.1.2. Ação 12.364.5013.20RK.0041 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior;

5.1.3. Elemento de Despesa 3390.37 – Locação de Mão de Obra.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este termo de apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Quadro A - Resumo dos postos de trabalho a partir de 01/01/2022

ID – posto	Descrição	Localidade	Jornada	Qtde	V. Unitário	Valor Mensal	Total
25	Trabalhador Agropecuário	Maripá/PR - Estação Experimental	40h	2	R\$ 3.754,32	R\$ 7.508,64	R\$ 90.103,68
26	Trabalhador Agropecuário	Palotina/PR - Estação Experimental	40h	7	R\$ 3.189,65	R\$ 22.327,55	R\$ 267.930,60
27	Trabalhador Agropecuário	Palotina/PR - Estação Experimental	40h	1	R\$ 3.673,88	R\$ 3.673,88	R\$ 44.086,56
28	Tratorista Agrícola	Palotina/PR - Estação	40h	1	R\$	R\$	R\$

		Experimental			3.597,94	3.597,94	43.175,28
Custo dos postos de trabalho					Total	R\$ 37.108,01	R\$ 445.296,12
Custo dos insumos						R\$ 3.861,52	R\$ 46.338,24
Custo total							R\$ 491.634,36

QUADRO B - Resumo dos postos de trabalho a partir de 01/02/2022

ID – posto	Descrição	Localidade	Jornada	Qtde	V. Unitário	Valor Mensal	Total
25	Trabalhador Agropecuário	Maripá/PR - Estação Experimental	40h	2	R\$ 4.122,96	R\$ 8.245,92	R\$ 98.951,04
26	Trabalhador Agropecuário	Palotina/PR - Estação Experimental	40h	7	R\$ 3.550,39	R\$ 24.852,73	R\$ 298.232,76
27	Trabalhador Agropecuário	Palotina/PR - Estação Experimental	40h	1	R\$ 4.034,62	R\$ 4.034,62	R\$ 48.415,44
28	Tratorista Agrícola	Palotina/PR - Estação Experimental	40h	1	R\$ 4.004,81	R\$ 4.004,81	R\$ 48.057,72
Custo dos postos de trabalho					Total	R\$ 41.138,08	R\$ 493.656,96
Custo dos insumos						R\$ 3.861,52	R\$ 46.338,24
Custo total							R\$ 539.995,20



Documento assinado eletronicamente por **NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI**, **Usuário Externo**, em 14/03/2022, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC DE OLIVEIRA, PRO-REITOR(A) DE ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 18/03/2022, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4326936** e o código CRC **BE9DCFD2**.